



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

PREGÃO Nº 02/2018
(Processo Administrativo nº. 23297.015704.2017-51)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 35/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim, com sede na Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/ nº, São Pedro, na cidade de Belo Jardim/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0006-50, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto MARCOS ANTÔNIO GERMANO DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria IFPE nº 312, de 02 de dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 497.812.784-04, portador da Carteira de Identidade nº 2.688.802 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no D.O.U. de 23/05/2018, processo administrativo nº 23297.015704.2017-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais para construção civil, para atender às necessidades do IFPE e demais órgãos participantes, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
30	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	15
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	5
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	15
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	13
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	7
31	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	15
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	10
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	5
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	10
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	5
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	10
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	5
41	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	5
45	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	10
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	50
IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20	
60	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	100
	IFPE – Campus Recife	Unidade	100
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	100
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	30
63	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	30
65	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Palmares	Unidade	15
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	30
66	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	30
67	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	60
	IFPE – Campus Recife	Unidade	60
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	60
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	60
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	20
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20
69	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	10
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20
70	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	30
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	10
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	20
IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

72	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	20
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20
73	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	20
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20
75	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	5
	IFPE – Campus Recife	Unidade	10
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	10
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20
77	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	5
	IFPE – Campus Recife	Unidade	150
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	5
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	100
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	20
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	10
104	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	20
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50	
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20	
134	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	40	
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	10	
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50	
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	40	
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100	
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	100	
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	40	
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	10	
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20	
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	10	
	135	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	40
		IFPE – Campus Palmares	Unidade	10
IFPE – Campus Recife		Unidade	100	
IFPE – Campus Barreiros		Unidade	40	
10ª Companhia de Engenharia de Combate		Unidade	50	
Parque Regional de Manutenção/7		Unidade	30	
IFPE – Campus Caruaru		Unidade	10	
IFPE – Campus Pesqueira		Unidade	10	
136	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	20	
	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	40	
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	10	
	IFPE – Campus Recife	Unidade	20	
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	40	
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100	
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	100	
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	10	
139	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	20	
	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	80	
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	20	
	IFPE – Campus Recife	Unidade	50	
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	15	
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	80	
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	40
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	30
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	50
142	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	10
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	5
	IFPE – Campus Recife	Unidade	10
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	5
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	30
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	50
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	10
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	10
	150	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade
IFPE – Campus Recife		Unidade	10
IFPE – Campus Garanhuns		Unidade	5
IFPE – Campus Barreiros		Unidade	5
10ª Companhia de Engenharia de Combate		Unidade	20
Parque Regional de Manutenção/7		Unidade	3
IFPE – Campus Vitória de Santo Antão		Unidade	5
IFPE – Campus Caruaru		Unidade	10
162	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	10
	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	20
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	4
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	20
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	10
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	5
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	100
	IFPB – Campus Princesa Isabel	Unidade	5
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	20
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	20
173	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	11
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	5
	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	15
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Palmares	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	20
	IFPE – Campus Garanhuns	Unidade	15
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	15
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	3
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	200
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	15
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	10
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	16
175	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	20
	IFPE – Campus Recife	Unidade	20
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	15
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	100
	IFPB – Campus Cajazeiras	Unidade	20
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	300
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	20
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	10
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	21
IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	5	
179	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	10
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	20
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	10
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	2
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	200
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	30
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	10
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	11
180	IFPE – Campus Belo Jardim	Lata 18 litros	20
	IFPE – Campus Palmares	Lata 18 litros	10
	IFPE – Campus Recife	Lata 18 litros	50
	IFPE – Campus Barreiros	Lata 18 litros	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Lata 18 litros	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Lata 18 litros	2
	Parque Regional de Manutenção/7	Lata 18 litros	200
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Lata 18 litros	20
	IFPE – Campus Pesqueira	Lata 18 litros	21
181	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	20
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	10
	IFPE – Campus Recife	Unidade	80
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	2
	IFPB – Campus Cajazeiras	Unidade	20
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	200
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	20
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	5
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	11
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	10
	190	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade
IFPE – Campus Recife		Unidade	30
IFPE – Campus Barreiros		Unidade	5
10ª Companhia de Engenharia de Combate		Unidade	50
IFPE – Campus Afogados da Ingazeira		Unidade	1
IFPB – Campus Cajazeiras		Unidade	5
Parque Regional de Manutenção/7		Unidade	100
IFPE – Campus Caruaru		Unidade	5
IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	6	
202	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	20
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	20
204	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	20
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	20
210	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	50
	IFPE – Campus Recife	Unidade	20
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	50
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Unidade	5
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	100
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	30
211	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	38
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	
	IFPE – Campus Recife	Unidade	38
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	38
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	38
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	150
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	23
214	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	10
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	2
	IFPE – Campus Recife	Unidade	10
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	10
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	10
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	100
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	30
IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	12	
217	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	20
	IFPE – Campus Recife	Kg	20
	IFPE – Campus Garanhuns	Kg	10
	IFPE – Campus Barreiros	Kg	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Kg	50
	IFPE – Campus Afogados da Ingazeira	Kg	10
	IFPB – Campus Cajazeiras	Kg	20
	Parque Regional de Manutenção/7	Kg	200
IFPE – Campus Pesqueira	Kg	20	
230	IFPE – Campus Belo Jardim	Unidade	1.000
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Unidade	100
	IFPE – Campus Palmares	Unidade	500
	IFPE – Campus Recife	Unidade	500
	IFPE – Campus Barreiros	Unidade	500
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Unidade	1.000
	IFPB – Campus Cajazeiras	Unidade	200
	Parque Regional de Manutenção/7	Unidade	500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Unidade	1.000
	IFPE – Campus Caruaru	Unidade	300
	IFPE – Campus Pesqueira	Unidade	1.000
	IFPE – Campus Ipojuca	Unidade	300
243	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	20
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Kg	1
	IFPE – Campus Recife	Kg	20
	IFPE – Campus Barreiros	Kg	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Kg	30
	Parque Regional de Manutenção/7	Kg	10
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	20
	IFPE – Campus Pesqueira	Kg	20
	IFPE – Campus Ipojuca	Kg	2
247	IFPE – Campus Belo Jardim	Kg	30
	IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	Kg	1
	IFPE – Campus Recife	Kg	30
	IFPE – Campus Barreiros	Kg	20
	10ª Companhia de Engenharia de Combate	Kg	30
	Parque Regional de Manutenção/7	Kg	10
	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Kg	30
	IFPE – Campus Pesqueira	Kg	30
	IFPE – Campus Ipojuca	Kg	2

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	RP DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 70.097.282/0001-72 Av. Juscelino Kubistchek, nº 679 – Cruzeiro – Campina Grande/PB – CEP: 58.415-530 Fone: (83) 3335-1155 / 3335-4980 – E-mail: rpconstrular@hotmail.com Representante legal: Rosélia Pereira da Silva				
	Especificação	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário
30	Caixa sifonada, redonda 100mm x 140mm x 50mm, material PVC, na cor branca, com cesta de limpeza, sifão removível, em polipropileno, corpo articulado que permite giro de 360º, anel de vedação em borracha nitrílica, entradas e saída com caimentos de 2%, fecho hídrico de	Krona	Unidade	205	R\$ 6,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	50mm.				
31	Caixa sifonada, redonda, 150mm x 170mm x 75mm, PVC, na cor branca, com cesta de limpeza, sifão removível, em polipropileno, corpo articulado que permite giro de 360º, anel de vedação em borracha nitrílica, entradas e saída com caimentos de 2%, fecho hídrico de 50mm.	Krona	Unidade	210	R\$ 20,00
41	Luva de 60mm x 50mm, soldável.	Krona	Unidade	275	R\$ 5,23
45	Luva R/L, 32mm x 1 polegada.	Krona	Unidade	390	R\$ 2,00
60	Luva de pressão 25mm, material PVC.	Krona	Unidade	480	R\$ 0,26
63	Luva soldável, com bucha de latão de 20mm x ½", material PVC, cor marrom.	Krona	Unidade	280	R\$ 1,30
65	Luva soldável de 20mm, material PVC, cor marrom.	Krona	Unidade	295	R\$ 0,18
66	Luva soldável de 32mm, material PVC, cor marrom.	Krona	Unidade	280	R\$ 0,82
67	Cap roscável de 1", aplicação hidráulica, cor branca, material PVC.	Krona	Unidade	330	R\$ 1,68
69	Cap roscável de ¾", aplicação hidráulica, cor branca, material PVC.	Krona	Unidade	280	R\$ 0,60
70	Cap soldável de 100mm, aplicação sanitária (esgoto), material PVC.	Krona	Unidade	280	R\$ 3,00
72	Cap soldável de 25mm, aplicação hidráulica, cor marrom, material PVC.	Krona	Unidade	350	R\$ 0,42
73	Cap soldável de 32mm, aplicação hidráulica, cor marrom, material PVC.	Krona	Unidade	350	R\$ 0,68
75	Bucha de pressão, material PVC, diâmetro nominal 50 x 40, redução curta, bolsa soldável.	Krona	Unidade	145	R\$ 1,95
77	Cano, em alumínio de ½", com no mínimo 30cm, para chuveiro.	Perfilbras	Unidade	440	R\$ 4,40
104	Torneira metálica ¾", para pia.	Metais Oliveira	Unidade	220	R\$ 35,00
134	Sifão de metal cromado para lavatório.	Plasbohn	Unidade	420	R\$ 22,62
135	Sifão de metal cromado para mictório.	Higiban	Unidade	310	R\$ 34,00
136	Sifão de metal cromado para pia de cozinha.	Blukit	Unidade	340	R\$ 24,05
139	Obturador, com corrente, para caixa de descarga acoplada da marca Celite.	Censi	Unidade	415	R\$ 8,50
142	Cuba de embutir 16, cor branca.	Eternit	Unidade	130	R\$ 50,00
150	Válvula de retenção vertical, com filtro 1.1/2.	Higiban	Unidade	73	R\$ 79,33
162	Impermeabilizante líquido, de base acrílica, para aplicação a frio, latão de 18 litros. Marca de referência: Vedapren.	Denver	Unidade	280	R\$ 270,00
173	Brocha (pincel) de 3".	Roma	Unidade	379	R\$ 3,30
175	Diluyente para tinta, composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcool, esterres, glicóis, incolor, tipo thinner, lata com 5 litros.	Anjo	Unidade	531	R\$ 45,00
179	Massa acrílica para vedação de trincas, primeira qualidade, com 18 litros, marca de referência: Vedacit.	Denver	Unidade	353	R\$ 68,00
180	Massa corrida acrílica, latão com 18 litros, uso externo.	Lux	Lata 18 litros	393	R\$ 66,20
181	Massa corrida PVA, latão com 18 litros, primeira qualidade.	Lux	Unidade	448	R\$ 27,60
190	Selador acrílico, para superfícies porosas, como reboco, latão com 18 litros.	Lux	Unidade	207	R\$ 62,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

202	Tinta acrílica, exterior, cor verde desbotado, latão de 18 litros. Marcas de referência: Coral, Iquine e Suvinil.	Suvinil	Unidade	60	R\$ 290,00
204	Tinta acrílica, exterior, cor verde chá, latão de 18 litros. Marcas de referência: Coral, Iquine e Suvinil.	Suvinil	Unidade	60	R\$ 290,00
210	Tinta para pintura predial, composição: água/PVA lavável, cores: areia/verde piscina, latão com 18 litros.	Lux	Unidade	305	R\$ 70,00
211	Tinta para pintura predial, composição água/PVA lavável, cores: branco gelo/branco neve, latão com 18 litros.	Lux	Unidade	325	R\$ 65,00
214	Zarcão, secagem rápida, cor: cinza, galão com 3,6 litros.	Lux	Unidade	184	R\$ 44,00
217	Arame galvanizado nº 16.	Belgo	Kg	370	R\$ 11,00
230	Bucha de fixação em nylon, para fixação em parede, nº 10.	New Fix	Unidade	6.900	R\$ 0,12
243	Prego com cabeça de 11/4 x 14, qualidade igual ou superior à marca Gerdau.	Gerdau	Kg	143	R\$ 12,30
247	Prego com cabeça de 2 1/2 x 10, qualidade igual ou superior à marca Gerdau.	Gerdau	Kg	183	R\$ 8,20

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.o desse intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – *CAMPUS* BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Jardim/PE, 09 de julho de 2018.

Marcos Antônio Germano do Nascimento
Diretor Geral Substituto do IFPE – Campus Belo Jardim

Rosélia Pereira da Silva
Representante legal do fornecedor registrado